

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Despachos Conjunto n.º 20/2026

Sumário: Atribuindo aos Inspetores Fitossanitários e Zoossanitários do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, constantes da lista nominativa, um suplemento remuneratório correspondente a um terço (1/3) da respetiva remuneração base.

Extrato do Despacho Conjunto do Ministro das Finanças, Ministro da Modernização do Estado e
do Ministro da Agricultura e Ambiente

De 5 de março de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 155.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, conjugado com o artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal do Regime Geral da Administração Pública, é atribuído aos Inspetores Fitossanitários e Zoossanitários, constantes da lista nominativa em anexo e parte integrante do presente Despacho, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, um suplemento remuneratório correspondente a um terço (1/3) da respetiva remuneração base, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

A atribuição do suplemento remuneratório fundamenta-se no facto de os referidos inspetores exercerem funções de elevada responsabilidade na inspeção de produtos de origem vegetal e animal, com vista à prevenção da entrada e disseminação de doenças e pragas, assegurando a operacionalidade dos serviços nos portos e aeroportos das cinco portas de entrada a nível nacional, o que exige elevada disponibilidade e a prestação de trabalho para além do horário normal, incluindo fins de semana e feriados, em função dos planos de voo e desembarque.

As despesas têm cobertura orçamental através da Rubrica 02.01.01.02.04-Gratificações Eventuais, inscrita no orçamento de funcionamento do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Gabinete dos Ministros das Finanças, da Modernização do Estado e do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Cidade da Praia, aos 05 de março de 2026.

Gabinete dos Ministros das Finanças, da Modernização do Estado e do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Cidade da Praia, aos 5 de março de 2026. — O Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia*, o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Correia Monteiro*, e o Ministro da Agricultura e Ambiente, *Gilberto Correia Carvalho Silva*.

Anexo

N.º	Serviço afeto	Nomes dos inspetores	1/3 do salário
1	Delegação de Porto Novo, Santo Antão	Avelino Andrade Pires	21.000.00
2		Ronizia dos Reis Fortes	21.000.00
3		Iramizia Gomes Évora	21.000.00
4		Kleiton Jorge Pinto Oliveira	21.000.00
5	Delegação de São Vicente	Adilson Dias Alfama	21.000.00
6		Aurélíio Monteiro Gomes	16.333.00
7		Daniel Marcos Oliveira dos Santos	21.000.00
8		Danielson Moraes Gomes	21.000.00
9		Elton Jorge do Rosário Fortes	21.000.00
10		Kátia Almeida Delgado Firmino	21.000.00
11		Lorena Conceição Baptista	21.000.00
12	Delegação do Sal	Danielson Alberto Moreno dos Santos	21.000.00
13		Imiliano Jesus Ramos	21.000.00
14		Edmira Celiza Gomes Moniz	21.000.00
15		César Augusto Martinho Lopes	25.666.00
16	Delegação de Boavista	Adozinda da Rocha Santos	21.000.00
17		Edy Aristides Brito Silva	21.000.00
18		Igor Semedo Varela	19.667.00
19		Carla Isabel Gomes Vieira	19.667.00
20		Cesarina Mendes Correia	31.666.00
21		Dulcineia Vaz Semedo	21.000.00
22		Giselle Tatiana A. Furtado	24.333.00
23		Lenine Jorge Chantre Gomes	21.000.00
24		Ravy dos Santos V. Pereira	21.000.00
25		Sónia Vaz Semedo Pereira	21.000.00
26		Zuleica Gomes Moreira	21.000.00
27		Alberto Fernandes Correia de Barros	21.000.00

28	Delegação Praia/São Domingos	António Izolino Sanches Correia	19.667.00
29		Francisco da Veiga Tavares Mendonça	21.000.00
30		Lúcia Correia	25.666.00
31		Maria Antonieta Ramalho	31.666.00
32		Maria do Carmo R. Monteiro	25.000.00
33		Maria José Ferreira Lima	31.666.00